

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE GRUPO DE TRABALHO CENTRAL DE PROTOCOLOS E CENÁRIOS PÓS PANDEMIA DO COLÉGIO PEDRO II – 2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, através de aplicativo de áudio e vídeo, foi realizada reunião virtual extraordinária, com os representantes dos *campi*, do CREIR, dos segmentos do CONSUP, CONEPE, PROEN, SINDSCOPE, CODIR, CONDEPAR e ADCPII, que participam deste Grupo de Trabalho (GT) do Colégio Pedro II. A reunião teve como pauta: informes, traçados na reunião anterior.

Presentes na reunião: em tabela anexa (**ANEXO I**)

No início da reunião, houve a formação da mesa:

COORDENAÇÃO DA MESA: Profa. Alita Cauby (GT SII)

ATA: Carolina Monteiro (CONEPE) e Ana Cristina Carpi (SÃO CRISTÓVÃO I)

INSCRIÇÕES: Prof. Perseu Silva (SINDSCOPE)

TEMPO: Thiago Aquino (Duque de Caxias)

LISTA DE PRESENÇA: Tiago Cavalcante (ADCPII)

Às 14h20, após se formar a mesa, iniciaram os **informes**, conforme se segue:

Carolina Monteiro - perguntou se informes sobre questionários do servidores poderão ser dados neste momento. Ficou decidido que o link será disponibilizados aos para apreciação e sugestões de modificações a serem discutidas na próxima reunião do GT CENTRAL, na terça-feira, dia 1/09/20.

Marcos (Conepe) - Pediu esclarecimentos sobre o que se espera do Conepe e compartilhou o texto aprovado neste conselho. Pergunta se os cenários com relação a concluintes estavam fechados pelo GT Central. É informado que apenas foram delimitados, conforme documentos enviados. Leu o seguinte informe: “Conforme encaminhamento do GT Central sobre o início das atividades acadêmicas não presenciais ou remotas para estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Integral e Proeja. Mesmo considerando que as atividades acadêmicas não presenciais ou remotas não serão obrigatórias, o GT Central indica que as atividades acadêmicas não presenciais ou remotas previstas para o cômputo de horas letivas para os estudantes concluintes tenham início após a conclusão do processo de inclusão digital previsto pelo novo. O novo Auxílio Estudantil Financeiro Inclusão Digital, ou seja, após o atendimento de todos os concluintes contemplados. **Texto aprovado CONEPE: Para fins de certificação, é necessário que os estudantes concluintes acessem e realizem, a partir de setembro de 2020, as atividades remotas disponibilizadas para esse efeito. As atividades começarão a ser computadas após concluído o edital do Auxílio Digital, mas poderão estar disponíveis para acesso antes disso.”**

Matheus Castro (Repres. Docente - CONSUP) - Relatou sua preocupação com uma ruptura entre os fóruns que estão debatendo as questões relativas às atividades acadêmicas não presenciais tendo em vista que há uma tentativa clara de desrespeitar a Portaria nº 1254/2020 em diferentes espaços de discussão que deveriam ser democráticos.

Renata Nogueira (GT TII) - Leu a de nota do Campus [[Acesse aqui](#)]

Carolina Monteiro (Condepar) - pede esclarecimentos à Renata e aos GTs locais sobre documento que foi compartilhado após a reunião anterior e que dizia respeito apenas a alguns fóruns e não a todos e que causaria atropelos das discussões e decisões nas e pelas diversas instâncias.

Maíra Arêas (GT TI) - informes e esclarecimentos sobre discussão no campus Tijuca I acerca de decisões sobre atividades remotas para estudantes do NAPNE, em razão do número expressivo de abstenções.

Andrea Oliveira (representante dos responsáveis - CONSUP) - Leu uma carta de responsáveis [[Acesse aqui](#)] que reafirma a defesa da Portaria nº 1254/2020. Afirmou que há um grupo de responsáveis que também tem defendido a não realização de aulas remotas, assim como um grupo de responsáveis defende o contrário. Reforçou a fala do Matheus Castro sobre os encaminhamentos de propostas que devem ser feitos ao Consup e não sejam criados artifícios para burlar o que está sendo proposto.

Matheus Trindade (representante dos estudantes - CONSUP) - Declarou-se espantado com as decisões que vêm chegando dos GTs locais. Diz que a Portaria nº1254/2020 precisa ser garantida, seus princípios respeitados e que os dados que têm sido levantados acerca de desemprego e outras condições de precariedade em que se encontram famílias e estudantes sejam considerados na elaboração das ações.

Ísis (repres. Técnicos - Consup) - reafirmou a importância de respeitarmos os princípios da Portaria nº 1254/2020. O trabalho do Consup tem sido o de debater democraticamente. Reforçou a fala do Matheus Castro, pois entende que toda e qualquer proposta deve ser encaminhada ao Consup. Demonstrou indignação com o que parece uma tentativa de atropelar os processos. Lembrou que somos um colégio público que atende estudantes de diferentes comunidades do Rio e Grande Rio.

1º Ponto de Pauta - Proposta Pedagógica:

Ficou acordado que o documento com a proposta pedagógica apresentado anteriormente e encaminhado para apreciação dos GTs Locais e Conselhos/pró-reitorias seria discutido. Em seguida, cada representante apresentou as discussões e decisões dos seus fóruns.

Isabella Brasil (GT Niterói) - Leitura de carta do GT Niterói [[Acesse aqui](#)] cuja parte que se refere a atividades síncronas e assíncronas, diz: “atividades preferencialmente assíncronas, e que as propostas de atividades síncronas respeitem as especificidades de cada segmento, levando em conta as possibilidades de acesso de todos os estudantes, as necessidades dos estudantes do NAPNE, bem como as necessidades das famílias envolvidas”.

Marcos (CONEPE) - Informou que o conselho que representa estabeleceu novo texto para a proposta: “Para fins de certificação, é necessário que os estudantes concluintes acessem e realizem, a partir de setembro de 2020, as atividades remotas disponibilizadas para esse efeito. As atividades começarão a ser computadas após concluído o edital do Auxílio Digital, mas poderão estar disponíveis para acesso antes disso”.

Daniel (GT Realengo II) - Aprovaram que as atividades fossem preferencialmente assíncronas, mas que haja possibilidade de síncronas para estudantes que precisem de interação mais próxima

Ana Cristina Carpi (GT SCI) - Todas as equipes leram o documento enviado pelo GT. No momento da discussão sobre atividades síncronas e assíncronas no GT CSCI, foi levantada a questão do desequilíbrio na representação dos departamentos naquele fórum, que conta com 8 representantes do Departamento dos Anos Iniciais (citou NAPNE, Literatura, Laboratório de Ciências e Núcleo Comum) e 1 de cada um dos quatro outros departamentos (Educação Musical, Artes, Informática e Educação Física) que compõem as equipes docentes no campus. Todavia, decidiu-se que a votação seria de acordo com a representação decidida para a composição do GT. A votação teve o seguinte resultado: apenas assíncronas (2); assíncronas, com possibilidade de síncronas como excepcionalidade para alunos atendidos pelo Napne (8); assíncronas e síncronas, respeitadas as especificidades de cada segmento e em caráter de excepcionalidade para alunos que precisem de interação mais próxima (7); abstenções (2).

Elena (GT RI) - Não houve reunião do GT Local na semana passada. Traz dados que foram amplamente debatidos na Reunião de Docentes realizada no dia 21/08/2020 e que serão ratificados na reunião do GT desta semana. A opção 2 foi a mais votada, a saber: atividades assíncronas, com possibilidade das síncronas como excepcionalidade para alunos atendidos pelo NAPNE (15 votos).

Kátia Bizzo (GT CREIR) - Apresentou a posição do CREIR sobre as atividades. A maioria preferiu que fossem assíncronas e síncronas, respeitando as especificidades de cada segmento (considerando as possibilidades de acesso digital do campus) e em caráter de excepcionalidade para alunos que precisem de interação mais próxima .

Fernanda Pontes (GT CENTRO): pede esclarecimentos sobre o fluxo das decisões. O campus votou na proposta 5, necessitando esclarecimentos sobre o que seria interação mais próxima e com garantia de acesso e possibilidade de acompanhamento.

Andréa (representantes responsáveis - CONSUP) - Apresentou as considerações que se seguem: “Nem todos os estudantes que precisam vão ser contemplados pelo auxílio inclusão digital. A configuração dos equipamentos que podem ser comprados com o auxílio não atende às atividades síncronas como já foi dito pelo reitor, pela pró-reitora e por profissional especialista em TI. O auxílio garante um equipamento simples e que não atende às demandas de uma atividade síncrona e, além de tudo, não garante o pacote de dados. Atividades síncronas com vídeo chat e web conferência consomem muito mais dados. Atividades síncronas dependem de outras questões técnicas como microfones, fones de ouvido e, caso o estudante não possua os acessórios, o ambiente precisa ser adequado a fim de reduzir a interferência externa. Atividades síncronas pressupõem alguma autonomia do estudante, portanto os alunos menores ficariam dependentes de um responsável mediador que pode não estar disponível no horário agendado por vários motivos. Atividades

síncronas pressupõe um horário agendado que é fator que pode impossibilitar para o caso de estudantes que utilizam equipamentos compartilhados. Atividades síncronas com vídeo chat e vídeo conferência expõe a situação econômica das famílias e pode causar constrangimentos. Vi alguns defendendo que as atividades síncronas com vídeo chat e videoconferência, por ex, poderão ficar gravadas para que possam ser acessadas por aqueles que não participarem. É mais ou menos como perceber que todos os seus colegas foram convidados para uma festa menos você e que só lhe resta assistir toda a diversão, se mantendo apenas como um espectador passivo! EU LHES PERGUNTO ENTÃO: QUAL É O OBJETIVO PEDAGÓGICO DE ASSISTIR PASSIVAMENTE À INTERAÇÃO ESPONTÂNEA DE SEUS COLEGAS COM SEU PROFESSOR? ISSO OFERECE APOIO EMOCIONAL? Vocês podem imaginar o nível de frustração de um estudante nessa situação que já está sob estresse tendo em vista que estamos isolados por uma pandemia? O objetivo das atividades não presenciais, segundo a portaria 1254, é dar apoio emocional e cognitivo para todos os estudantes sem aprofundar desigualdades. Não adianta me dizerem que exclusão já existe como justificativa para as atividades síncronas porque, na minha visão, isso não é justificativa, mas naturalização da exclusão social. Nosso papel como comunidade, como educadores, deveria ser o de buscar soluções que atenuem as desigualdades e não que as aprofundem. Quando escolhemos oferecer atividades que só serão acessadas por uma parcela, estamos nos posicionando a favor de segregar a outra parcela e, o que é pior, a parcela que mais deveríamos nos preocupar, a parcela para a qual o governo federal diz “E daí?” e, portanto, estaremos fazendo o mesmo. Tem uma frase que alguns de vocês certamente conhecem diz mais ou menos assim: Para cada pessoa conforme suas necessidades e de cada pessoa conforme suas possibilidades! Portanto, para os que mais necessitam é que devemos mais nos empenhar para que tenham acesso e não o contrário!! Não se trata de demonizar atividades síncronas, mas de julgar que, nesse momento, as atividades assíncronas vão possibilitar, como diria Boaventura Souza Santos, caminhar na direção de reconhecer as diferenças e não reproduzir desigualdades.”

Perseu (SINDSCOPE) - Gostaria de registrar que lhe causa perplexidade as diferentes tentativas de golpe que são articuladas por diferentes espaços deste colégio. Reafirma a importância de defendermos a Portaria nº 1254/2020, construída e aprovada de modo democrático, pelo Consup, órgão máximo deliberativo. Precisamos ainda respeitar e valorizar este GT como espaço democrático constituído. Sobre a realização de atividades, reitera a fala anterior, defendendo a não ampliação das desigualdades, e o posicionamento pela opção 2.

Renata (GT HII) - Houve empate entre as propostas 1 e 2. Aponta as dificuldades percebidas acerca do entendimento do que seriam atividades remotas, que não seriam aulas, mas efetivamente atividades de acolhimento. Houve entendimento de que atividades assíncronas também podem ser excludentes. Temos que entender bem qual é a natureza das atividades remotas, pois ela definirá o quanto elas serão excludentes ou não.

Eduardo (GT ENII) - a maioria aprovou a opção ASSÍNCRONAS E SÍNCRONAS, RESPEITADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA SEGMENTO E EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA ALUNOS QUE PRECISEM DE INTERAÇÃO MAIS PRÓXIMA

Rafaela (GT HI) - Estavam há mais de um mês sem reunião. Se reuniram no dia 25/08. Destacou a importância da comunidade escolar conhecer os caminhos democráticos e deliberativos do CPII. Deu informes sobre as discussões do GT Central. Houve debate mas não aprovaram nenhuma das opções trazidas pelo GT. Aprovaram somente que fosse

síncronas e assíncronas sem os desdobramentos. Demonstrou preocupação em relação a sincronicidade, principalmente através de chamadas de vídeo, reafirmou a importância de pensarmos no trabalho coletivo das equipes e o texto aprovado na portaria nº 1254/2020. Perguntou se as pessoas não leram a portaria ou se defendem de modo diferente do portariado porque não respeitam os espaços deliberativos e a perspectiva inclusiva do trabalho pretendido.

Martha Valente (ENI) - O documento chegou muito em cima da hora da reunião do GT do campus, na sexta-feira. O grupo, apesar de ressaltar a necessidade de mais tempo para dialogar, compreendeu a necessidade de traçar um perfil do que o campus desejava. Levantou a questão do distanciamento, a questão do vínculo. A votação foi pela realização de atividades assíncronas não somente para estudantes do Napne, pois há deficiências sociais a serem trabalhadas. A proposta 4 foi a mais votada: assíncronas e síncronas, respeitadas as especificidades de cada segmento.

Thiago Aquino (GT Duque de Caxias) - Ressaltou que as atividades síncronas não resumem a atividades de videoconferência, e que a representação estudantil do GT local tem apontado a necessidade de um estreitamento de vínculos. A maioria do GT do campus se posicionou favorável à existência de atividades assíncronas e síncronas, respeitadas as especificidades de cada segmento e em caráter de excepcionalidade para alunos que precisem de interação mais próxima.

Alita (GT SCII) - defende as atividades assíncronas como forma de não ampliar as desigualdades. Propuseram um texto que pudesse contemplar a realização de atividades de apoio cognitivo e emocional de modo a não configurar aulas remotas, conforme texto a seguir: “Atividades assíncronas serão priorizadas, com possibilidade de que ocorram atividades síncronas quinzenalmente que gostaria de incluir para votação posterior.”

Alex (GT SCIII) - Lembrou que o campus atende apenas estudantes do ensino médio, incluindo um grupo do projeto de adequação idade-série. Assim como a Alita, priorizaram as atividades assíncronas e, síncronas, respeitadas as especificidades de cada segmento e para aqueles alunos que precisarem de maior interação, como os atendidos pelo Napne. Apresentou a seguinte formulação sobre as atividades a serem realizadas: “assíncronas prioritariamente e síncronas, respeitadas as especificidades de cada segmento e em caráter de excepcionalidade para estudantes que necessitem de interação mais próxima”.

Mônica (CODIR) - gostaria de fazer uma análise do que foi defendido pela maioria dos diretores na reunião do Conepe que debateu este ponto ontem, que foi a proposta vencedora naquele fórum, que se segue: “Atividades preferencialmente ASSÍNCRONAS e atividades SÍNCRONAS, a partir do oferecimento do acesso digital, objetivando o acolhimento e apoio aos alunos e as famílias em caráter de excepcionalidade para alunos que precisem de interação mais próxima, respeitadas as especificidades de cada segmento e equipes.”

Carolina (CONDEPAR) - não tivemos reunião de Condepar, pois priorizamos a realização de encontros que contemplassem a participação dos membros do Codir e do Condepar, mais COEP, SEE. Foram debatidas duas outras possibilidades em relação às atividades, sendo a opção “Atividades ASSÍNCRONAS, com possibilidade de ações complementares SÍNCRONAS de mediação, orientadas pelos setores competentes (NAPNE, SOEP, Assistência Estudantil), para atendimento a estudantes com necessidades específicas e apoio às famílias em vulnerabilidade” a mais votada pelos representantes do Condepar, que

inclui não só os coordenadores gerais mas também o reitor e as pró-reitoras de ensino e de pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura.

Eduardo (GT ENII) - O GT votou pela proposta 5.

Máira Arêas (GT TI) - Votação: Atividades apenas assíncronas - 6 votos (19%); atividades síncronas e assíncronas: 7 votos (22%); abstenção: 10 votos (31%); não voto (ouvinte): 5 (16%).

Renata Nogueira (GT TII) - Debate sobre síncronas e assíncronas no CONPED ampliado agora. A maioria votou na proposta 5.

Matheus Castro (representante docentes - CONSUP) - Propõe que os recursos disponibilizados pelo auxílio digital sejam o limite do planejamento e das propostas pedagógicas, síncronas ou assíncronas. Dessa forma, se propõe que os recursos tecnológicos a serem demandados pelas atividades e planejamento pedagógicos tenham como TETO os limites do instrumento presente no auxílio digital.

Matheus Trindade (representante estudantes - CONSUP) - Concorda com Matheus Castro. Considerando todas as questões relacionadas a acesso e outros princípios já trazidos aqui, vota com o CONSUP responsáveis: apenas assíncronas.

Tiago (ADCPII) - não conseguiram debater pois não tiveram encontro e terão assembleia hoje. Tende a concordar com o posicionamento dos representantes de docentes e estudantes do Consup mas não tem uma decisão aprovada ainda.

Bárbara (egressa - CONSUP) - declara seu voto para as atividades assíncronas, tendo em vista a necessidade de garantir que não haja mais exclusão estudantil.

Ísis (representante TAEs - CONSUP) - Tendo em vista que o equipamento a ser adquirido não comportará a realização de atividades síncronas, defende que haja apenas excepcionalidade para os estudantes atendidos pelo Napne.

Ao final das apresentações, chegamos a seguinte situação:

- APENAS ASSÍNCRONAS - **3 votos**
- ASSÍNCRONAS, COM POSSIBILIDADE DE SÍNCRONAS COMO EXCEPCIONALIDADE PARA ALUNOS ATENDIDOS PELO NAPNE - **5 votos**
- ASSÍNCRONAS E SÍNCRONAS (ESTAS EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA ALUNOS QUE PRECISEM DE INTERAÇÃO MAIS PRÓXIMA) - **1 voto**
- ASSÍNCRONAS E SÍNCRONAS, RESPEITADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA SEGMENTO - **1 voto**
- ASSÍNCRONAS E SÍNCRONAS, RESPEITADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA SEGMENTO E EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA ALUNOS QUE PRECISEM DE INTERAÇÃO MAIS PRÓXIMA - **4 votos**

OUTRAS PROPOSTAS/REDAÇÕES:

CONEPE: Atividades preferencialmente ASSÍNCRONAS e atividades SÍNCRONAS, a partir do oferecimento do acesso digital, objetivando o acolhimento e apoio aos alunos e as famílias em caráter de excepcionalidade para alunos que precisem de interação mais próxima, respeitadas as especificidades de cada segmento e equipes.

NITERÓI: atividades preferencialmente assíncronas, e que as propostas de atividades síncronas respeitem as especificidades de cada segmento, levando em conta as possibilidades de acesso de todos os estudantes, as necessidades dos estudantes do Napne, bem como as necessidades das famílias envolvidas.

SCII: Atividades assíncronas serão priorizadas, com possibilidade de que ocorram atividades síncronas quinzenalmente.

SCIII: assíncronas prioritariamente e síncronas, respeitadas as especificidades de cada segmento e em caráter de excepcionalidade para estudantes que necessitem de interação mais próxima.

CONDEPAR: Atividades ASSÍNCRONAS, com possibilidade de ações complementares SÍNCRONAS de mediação, orientadas pelos setores competentes (NAPNE, SOEP, Assistência Estudantil), para atendimento a estudantes com necessidades específicas e apoio às famílias em vulnerabilidade. (conforme aprovado em Conepe)

HUMAITÁ I: Atividades assíncronas e síncronas como possibilidade para estabelecer vínculo, não obrigatória

Nesse momento alguns representantes tiveram entendimentos divergentes sobre os próximos passos da discussão a ser encaminhada. Alguns tenderam a considerar a votação como encerrada, porém outros discordaram e entenderam que deveríamos dar os seguintes encaminhamentos:

Marcos (Conepe): Lembra o rito: apresentação ao CONEPE e votação no CONSUP.

Matheus Castro reafirmou sua proposição anteriormente apresentada de que os recursos disponibilizados pelo auxílio digital sejam o limite do planejamento e das propostas pedagógicas. - **Consta do documento encaminhado ao Conepe e Consup**

Elena (GT RI): propõe que se tente juntar as propostas em uma redação comum antes da votação, por considerar que as considerações dos Campi/Conselhos que não optaram por uma das alternativas da questão 1, podem convergir com a proposta da alternativa 5.

Ana Cristina Carpi (CSCI) : argumenta que a apresentação de mais seis propostas acerca de atividades assíncronas e síncronas, trazidas por outras representações, parece refletir que estes grupos acharam que este item ainda estaria em discussão e que não precisariam ater-se à votação das cinco opções oferecidas na proposta pedagógica. Ao questionar as razões pelas quais esse entendimento poderia ter se dado, verificou-se que na ata da 5ª reunião que deliberou o encaminhamento a ser dado ao documento está posto que: "ficou acordada a disponibilização do documento sobre as propostas para discussão nos GTs locais, com foco nas questões relativas a: interdisciplinaridades, atividades síncronas e assíncronas, plataformas e divisão de turmas (ciclos, seriação)".

Alita: encaminha proposta para resolver a questão sobre o primeiro ponto de pauta, atividades síncronas e assíncronas. Propõe abrir votação para proposta 1: votar nas propostas mais votadas (1 e 2); e proposta de incluir todas as propostas trazidas, além das que foram propostas

1- Só assíncronas ou Proposta B- assíncronas com possibilidades de síncronas (a serem desdobradas) - **12 votos**

2 - Só assíncrona, Proposta B - assíncrona com síncrona apenas para o NAPNE e Proposta C - assíncrona e síncrona (com desdobramentos) - **2 votos**

3 - Votar as 11 propostas (além das 5 já apresentadas além das outras 6 que apareceram após consulta aos Gts Locais e Conselhos) - **9 votos**

4 - Encaminhar as 11 propostas ao Conepe e Consup, conforme o art. 6º da portaria nº 1254/2020, a saber “Os desdobramentos decorrentes desta portaria serão discutidos e encaminhados pelo Grupo de Trabalho Central de Protocolos e Cenários Pós-Pandemia, seguidos de apreciação pelo CONEPE, com posterior debate e aprovação pelo Conselho Superior.” - **2 votos**

Abstenções - 1

Em seguida, passamos a votar se as atividades acadêmicas não presenciais e remotas deveriam ser:

A - só assíncronas - **6 votos**

B - assíncronas com possibilidades de síncronas (a serem desdobradas) - **17 votos**

ABSTENÇÕES - 2 votos

Perseu faz sua declaração de voto, frisando sua preocupação a respeito de propostas de atividades síncronas muito abertas, já que inicialmente elas teriam caráter de excepcionalidade.

Os desdobramentos da votação ficaram para a **próxima reunião, na próxima terça-feira, 1/09/2020, às 9h.**

Houve o entendimento de que os *representantes dos GTs Locais e Conselhos* deverão se debruçar sobre as dez propostas do ponto 1 (excetuando-se a 1ª, “só assíncronas”) **na próxima reunião do GT Central. Os demais pontos poderão ter sugestões trazidas dos GTs Locais e Conselhos.**

Alita representará o GT Central na próxima reunião do Consup, a ser realizada amanhã, 28/08/2020, às 14h, para fazer o informe dos trabalhos realizados até o momento.

A reunião se encerrou às 18 horas e 7 minutos.

Eu, Ana Cristina Carpi, representante do GT CSCI, e eu, Carolina Monteiro Soares, representante do CONDEPAR, lavramos a presente ATA.

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTAÇÃO	NOME
Consup Responsável	titular: Andrea B de Oliveira
	suplente: Patrícia Satyro
Consup Docente	titular: ---
	suplente: Matheus Castro
Consup TAEs	titular: Ísis Corrêa
	suplente: William Carvalho
Consup Discentes	titular: Matheus Trindade
	suplente: ---
Consup Egressos	titular: Bárbara Loureiro
	suplente: ---
Conepe	Titular: Marcos Monteiro
	Suplente: ---
Codir	Titular: Monica de Souza Coimbra
	Suplente: ---
Condepar	Titular: Carolina Monteiro
	Suplente: ---
PROEN	titular: Leda Aló
PROGESP	Suplente: ---
	titular: Waldyr Mendes
ADCP II	suplente: ---
	titular: Laís Cerri
SINDSCOPE	suplente: Tiago Cavalcante
	titular: Perseu Silva
Centro	suplente: Luísa Azevedo Guedes
	Titular: Fernanda Pontes
CREIR	Suplente: Tatiana Bukowitz
	Titular: Kátia B. Schaefer
Duque de Caxias	Suplente: ---
	Titular: Thiago Aquino
Engenho Novo I	Suplente: ---
	Titular: Martha Valente
Engenho Novo II	Suplente: Kamilla Cardoso
	Titular: ---
Humaitá I	Suplente: Eduardo De Biase
	Titular: Rafaela Oliveira
Humaitá II	Suplente: ausente
	Titular: Renata Silva
Niterói	Suplente: ---
	Titular: Isabella Brasil
São Cristóvão I	Suplente: ---
	Titular: Ana Cristina Carpi
São Cristóvão II	Suplente: ---
	Titular: Alita Caiuby
São Cristóvão III	Suplente: ---
	Titular: Alex Werner
Realengo I	Suplente: ---
	Titular: Elena Ignácio
Realengo II	Suplente: Edgar Miranda
	Titular: Daniel Lustosa
	Suplente: ---

Tijuca I	Titular: ---
	Suplente: Maíra Arêas
Tijuca II	Titular: Renata Nogueira
	Suplente: Antonio Andrade